



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 30/08/22
José E. S. RANCOIA
HORA: 08:00

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
31/08/2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2022

Senhores Vereadores,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de infraestrutura.

INDICANDO-LHE(S):

- 1- Manutenção e empiçarramento da estrada que a comunidade Maravilha a comunidade São Braz


JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da gestão a necessidade de trafegabilidade dos comunitários até a sede do município, pois, a estrada encontra-se atualmente sem condições de uso, assim impossibilitando trafegabilidade com segurança.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.


**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL**

